

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 68, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação

Matrícula	Nome	Função
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Apoio
427557023	Thais Arianne Farias Cabreira	Apoio
483521021	Lucas Salvino Martins	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 de JULHO de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 64, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada **Pregão**, de processos licitatórios oriundos de RECURSOS FEDERAIS no período de 1 (um) ano, a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa Gomes	Suplente
471522020	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322 – de 5 de julho de 2022.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 322 – de 5 de julho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
332693022	ALEX LAGO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/044361/22	06/05/22 A 13/05/22
424479022	CARLOS EDUARDO THAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/049747/22	05/05/22 A 12/05/22
129165023	GUSTAVO MUSSI	DELEGADO DE POLÍCIA	31/044373/22	20/04/22 A 27/04/22
424169022	KAMILA BUENO NANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	21/05/22 A 28/05/22
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	08/06/22 A 15/06/22
424176022	THIAGO VARGAS ROCHA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/033408/21	21/05/22 A 28/05/22

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318/2022 – de 4 de julho de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/050871/2022).

Campo Grande, 4 de julho de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 318/2021/MS de 4 de julho de 2022.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	70332	IV	V	31/07/2022
43685022	EMILIANA OLIVEIRA BENTO	70332	IV	V	26/07/2022
96775022	JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES	70332	IV	V	07/07/2022
115986023	JOÃO FERREIRA	70332	IV	V	26/07/2022
115937022	MEIRE ORTIZ	70332	IV	V	15/07/2022
92796022	RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA	70332	IV	V	09/07/2022
90370025	SERGIO DE LIMA SILVA	70332	III	IV	12/07/2022
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	70332	IV	V	07/07/2022
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA	70332	IV	V	14/07/2022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 200/GABCMTG/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022.**

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 175/GABCMTG/2022 DE 30/06/2022 Publicado no DOE nº 10.879 de 1º de julho de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

